



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SETOR DE LICITAÇÕES**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021/12.21.005-SESAU-DL

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores em consonância com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município de Marituba acostados aos autos, para a contratação do Sr. Manoel José Oliveira do Nascimento, CPF/MF nº 167.322.782-15, referente à prestação de serviços de Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Rua Alfredo Calado (antiga Rua do Igarapé do Tubo), Alameda 20 de setembro, nº 08, Bairro Santa Lucia I, CEP 67.216-085, Marituba/PA, para o funcionamento da Unidade Saúde da Família (USF), da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba e no uso de minhas atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, assim como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2021/12.06.002 – SESAU-PMM, em especial na justificativa da necessidade da contratação, na justificativa do preço, na escolha da locadora, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a devida contratação da senhora acima nominada, a fim de que produza seus regulares efeitos.

À Comissão Permanente de Licitação para as devidas providências quanto à publicação desta Ratificação, formalização do Contrato e publicação do seu extrato nos meios oficiais, dando a devida eficácia nos termos do Art. 26 c/c Art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Marituba – PA, 28 de dezembro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretária Municipal de Meio Saúde.
Decreto nº 794/2021 –PMM/GAB